

Vie semed.



Itaituba-PA, 12.07.2024

Ofício N° 137/2024
Ao Sr. REINILDO ROCHA ALVES
Contrato –C/N° 20210251 PE 061/2021

Assunto: 3º ADITIVO DO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO N° 20210251 – PE 061/2021.

Prazo: POR IGUAL PERÍODO, SEM ALTERAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL.

Objeto do Contrato: “LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR HIDROVIÁRIO, REMANESCENTE PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL, ESTADUAL E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO ÀS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS”

Prezado Senhor,

Com as cordialidades de estilo, somado à precisa continuação do atendimento junto à Educação Pública Municipal, conforme elencam os termos do Contrato N° 20210251, a Secretaria Municipal de Educação manifesta junto ao Sr. REINILDO ROCHA ALVES, a indispensável importância da extensão de margem temporal ao citado Contrato. Que para tal, necessário se faz a emissão do **Termo de Aceite de 3º Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato afim, por igual período, sem alteração do contrato original,**

Sendo o que temos para este momento. Ficamos no aguardo.

Atenciosamente,


Monica de Fátima V. Oliveira
Secretária Municipal de Educação
do Município de Itaituba
Decreto Mun. N° 0028/2024

Itaituba-PA, 12.07.2024

Ofício: 009/2024

À Ilma: Secretária Municipal de Educação **-Sra.** Mônica de Fátima Vieira Oliveira

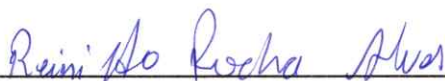
Assunto: 3º ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

Contrato: 20210251 **Pregão Eletrônico:** 061/2021

Prazo: Por igual período, sem alteração do contrato original

Em favor às boas conduções da educação pública municipal, manifesto CONCORDAR/ACEITAR com a proposta de manter a contratação por tempo igual ao que rege o Contrato de Nº 20210251, sem alteração do Contrato Original, destinado à serviço dos alunos, professores, assim como para entrega de merenda escolar junto às Escolas da Zona Rural, deste Município

Atenciosamente,



REINILDO ROCHA ALVES.